



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510
AV. TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão
2021/2024



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
PREFEITURA
DA CIDADE DE CANARANA BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.
039/2023

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019. Com Convênio 893451/2019** cujo objeto, **“Adequação de estradas vicinal do no Município de Canarana – Bahia nos trechos que liga a comunidade de CAPIVARA a LAGOA DO ZECA.” Operação de N° 1069276-27.** Que iremos adotar o regime de empreita por Preço Global, solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Edmário Ribeiro Novaes, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

À presente dispensa tem validade até a data de 24/01/2024.

Canarana, 24 de Janeiro de 2023.

EDMÁRIO RIBEIRO DE NOVAES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510
AV. TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão
2021/2024



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
PREFEITURA
DA CIDADE DE CANARANA BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.
040/2023

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019. Que o Sr. José Carlos Tome Laranjeira, cujo objeto, “Ligação de Energia Elétrica, na Fazenda laranjeira no Município de Canarana – Bahia.** Solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Edmário Ribeiro Novaes, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

À presente dispensa tem validade até a data de 26/01/2024.

Canarana, 26 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE



		<h2>LICENÇA DE OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 038/2022		VALIDADE: 02 ANOS		Data de Emissão: 19/12/2022	
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de localização à:					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
DJ GRANITOS EIRELI					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
10.828.635/0005-69					
ENDEREÇO					
POVOADO DESCOBERTO					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
ZONA RURAL		Canarana		Ba	44890-000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
DJ GRANITOS			EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
Centro		Canarana		Ba	44890-000
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ▪ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANÇÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
<p>Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>A Empresa DJ Granitos EIRELI, tem como extração de mármore, com produção de 10.000 ton/ano, com processo minerário 872.938/2015.</p> <p>Este empreendimento necessita de LINCENÇA DE OPERAÇÃO devendo atender as condicionantes solicitadas na análise prévia.</p>					
<p>_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes</p>					